



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 28 de Setembro de 2006

DECRETO Nº. 7.524. DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e considerando o solicitado e justificado pelo Memorando Nº0378/2006-SEMUS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 2.331.900,07 (dois milhões, trezentos e treze mil, novecentos reais e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.282		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R. SUS	R\$ 113.484,37
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.286		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R. SUS	R\$ 59.194,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.296		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R. SUS	R\$ 1.500.000,00
Projeto/Atividade - 10.303.5254.2.292		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R. SUS	R\$ 659.221,70

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.295		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R. Convênio	R\$ 113.484,37
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.295		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R. Convênio	R\$ 59.194,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.295		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R. Convênio	R\$ 1.500.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.295		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R. Convênio	R\$ 659.221,70

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de Setembro de 2006.

V. Lain
Nº 3140/200
Nº 31391200